



Goiânia, 09 de Dezembro de 2011.

Ao
Secretaria do Governo Estadual.
Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – Procon – Goiânia.
Excelentíssimo Senhor Doutor Diretor.

A empresa **IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA.**, vem por meio desta comunicar a este órgão de proteção ao consumidor o seguinte:

Por problemas operacionais - falha na oferta de TV que tem como validade 09 e 10.12 o produto: Uva Crimson sem semente saiu anunciada como kg, porém a forma correta é **Uva Crimson sem semente bandeja 500 gr.**

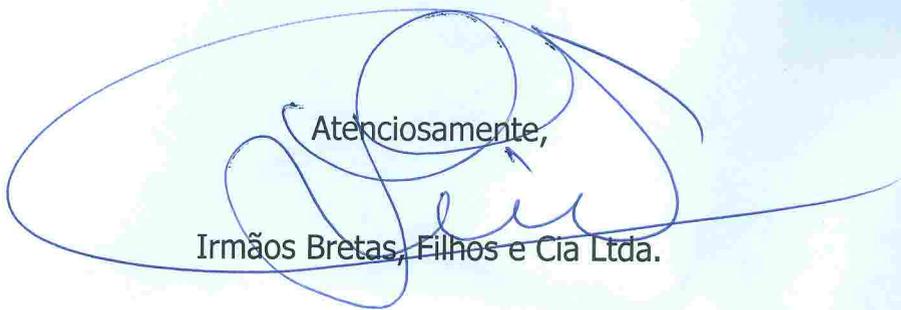
Constatado o problema, foram designados funcionários para solucioná-lo. O que será resolvido em poucas horas.

Contudo, para os clientes que estão adquirindo as mercadorias relacionadas como em ofertas, a empresa está fazendo de pronto e na boca do caixa o reembolso do valor correspondente.

Desta forma, está a empresa cumprindo com a sua obrigação prescrita no Código de Defesa do Consumidor.

Portanto, serve a presente para comunicar a questão a este órgão, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Irmãos Bretas, Filhos e Cia Ltda.